

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01455 | Caderno 1

SUMÁRIO

- 7º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº PE113/22-02 VMC CARDOSO.
- EXTRATO Nº 278_2023 CONTRATOS E ADITIVOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002_2022
- ERRATA APOSTILAMENTO PE135/22-01.
- LEI AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO, PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 006/2023
- TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 003/2023.



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01455 | Caderno 1

Contrato



7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № PE113/22-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATADA(O): VMC CARDOSO & CIA LTDA.

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

Constitui objeto do presente termo, a **atualização** dos valores inicialmente previstos para os itens contratados:

LOTE	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO
02	01	LT	GASOLINA COMUM	PETROBAHIA LACRO	R\$5,62	R\$5,42
03	01	LT	ÓLEO DIESEL S-10	PETROBAHIA LACRO	R\$5,99	R\$5,28
04	01	L	ÓLEO DIESEL S-500	PETROBAHIA LACRO	R\$5,92	R\$5,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 65, § 8º, da Lei n. º 8.666 de 21 de junho de 1993 (lei de licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 12 de junho de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado. 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

Página 002



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01455 | Caderno 1

Contrato



EXTRATO Nº 278/2023 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2022 – TOMADA DE PREÇOS 002/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO BOA VISTA E LOTEAMENTO JUDITE ALVES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO № 072/2022- CONDER/BA. CONTRATO № TP066/22-02 - Contratada: WTM-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.582.689/0001-51. 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № TP066/22-02. Prorroga-se os prazos previstos na cláusula segunda do contrato original, por 06 (seis) meses, mantendo seus efeitos a partir de 09/06/2023, tendo como novo termo final o dia 08/12/2023. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste. Fundamento legal: artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 09/06/2023. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 14 de junho de 2023.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01455 | Caderno 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

ERRATA

Errata para corrigir erro material constante no primeiro termo de apostilamento ao contrato nºPE135/22-01, Processo Administrativo nº 135/2022, pregão eletrônico nº 032/2022, publicado no diário oficial em segunda-feira, 12 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01453 | Caderno 1.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA(O): CONSTRUTORA NORDESTE LTDA

LEIA -SE:

CONTRATADA (O): JH TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Dourado, 12 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO Diamerson Costa Cardoso Dourado Prefeito

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01455 | Caderno 1

Portaria



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 - centro. CEP: 44920-000

LICENÇA AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 006/2023

Validade 01 ano Vencimento: 14/06/2024

Razão social/Interessado:	MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO		
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO		
CNPJ:	13.891.510/0001-48		
Endereço:	Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro		
Município:	João Dourado		
Coordenadas (UTM):	234671.88 m E, 8763753.01 m S		
Atividade:	Administração pública em geral		
Atividade específica:	Atividade de interesse público: Recuperação de trecho de via com pavimentação em paralelepípedo na Avenida José Alves de Andrade.		

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA 006/2023

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, Lei Municipal nº 458/2013, com aprovação do Parecer Técnico 005/2023 favorável ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização Ambiental – AA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 13.891.510/0001-48, estabelecida na Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro. CEP 44.920-000 – JOÃO DOURADO – BAHIA, para desenvolver atividades de interesse público com a Recuperação de trecho de via com pavimentação em paralelepípedo na Avenida José Alves de Andrade.



Pseinso 1 de

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01455 | Caderno 1



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

A ATIVIDADE FICA OBRIGADA A CUMPRIR AS SEGUINTES CONDICIONANTES:

- I Aplicar as Normas Técnicas vigentes relativas à segurança no trabalho e da execução da obra, bem como seguir a legislação no desenvolvimento das atividades. Prazo: Durante execução da obra.
- a) Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos trabalhadores.
- b) Deverá isolar as ruas, com barreiras físicas, quando início das atividades ocorrerem com maquinários pesados, para evitar acidentes devida circulação de pessoas.
- c) Viabilizar com informações adequadas à comunidade local sobre as alterações nas condições de acessos e desvio das vias;
- d) Inserir barreiras físicas para evitar o fluxo e acesso de pessoas não autorizadas, garantindo a segurança dos usuários.
- II Não remover os indivíduos arbóreos nativos ou ornamentais existentes na arborização das ruas. Quando necessário, deverá solicitar suporte da Coordenação de Meio Ambiente com a finalidade de avaliação para destiná-los de forma adequada. Prazo: Durante execução da obra.
- Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Autorização Ambiental AA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova Autorização. O descumprimento dos termos desta Autorização constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.
- Art. 3º Esta Autorização refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Esta Autorização tem vigência a partir da data de sua emissão.



and a

Párina 2 de

CNPJ - 13.891.510/0001-48 - Rua Dr. Mário Dourado, 49 - Centro - CEP-44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01455 | Caderno 1



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 - centro. CEP: 44920-000

- Art. 5º Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado -COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental ou Autorização.
- Art. 6º Esta Licença que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.
- Art. 7º Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.
- Art. 8º A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
 - c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença/Autorização entrará em vigor a partir da data da sua emissão.

João Dourado, Estado da Bahia, 14 de junho de 2023.

Diamerson Costa Cardosø Dourado

Prefeito

Coordenador



CNPJ - 13.891.510/0001-48 - Rua Dr. Mário Dourado, 49 - Centro - CEP-44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01455 | Caderno 1

Tomada de Preço



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, através Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal de nº 2898, de 09 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e legislação correlata, bem como com apoio nas disposições do Edital da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, adjudica o certame, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, à licitante vencedora CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.730.635/0001-70, situada na Av. Januario Alves, 275, Centro de Presidente Dutra, que ofertou o menor preço pela execução do objeto com o valor global de R\$ 412.660,05 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos).

João Dourado, Bahia, 14 de junho de 2023.

Erica da Silva Lima Presidente da CPL

Vital Evangelista dos Santos Neto

Membro da CPL

Fabrício Cardoso Dourado Vasconcelos Membro da CPL

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

Página 008



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano IX - Edição nº 01455 | Caderno 1



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis nº 8.666/93, e na Lei 123/06, resolve, com esteio no parecer jurídico autuado ao processo acima indicado, HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, do tipo menor preço, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.730.635/0001-70, situada na Av. Januario Alves, 275, Centro de Presidente Dutra, que ofertou o menor preço pela execução do objeto com o valor global de **R\$ 412.660,05 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos).** Fica convocado o adjudicatário do objeto deste certame a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para lavratura de termo de contrato, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º das Leis nº. 8.666/93, 123/06.

João Dourado, Bahia, 14 de junho de 2023

Diamerson Costa Cardoso Dourado Prefeito Municipal

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020